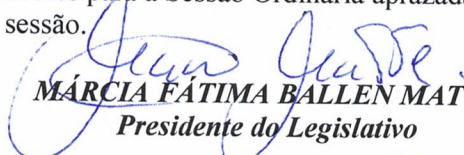




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Aratiba – RS

ATA Nº 1528/2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de 2025, com início às 18:00 horas, realizou-se no plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aratiba, a **2ª Reunião Ordinária da Décima Sétima Legislatura do Município de Aratiba - RS**, com a presença da Vereadora Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte, Vice-Presidente Sr. Marco Antônio Machado, 1ª Secretária Sra. Salete Maria Klein Altenhofer, 2ª Secretária Menele Fátima Wermeier, vereadores Sr. Éderson José Dallazen, Sr. Gelsomir Antônio Carniel, Sra. Maria Helena Bevilaqua Dill, Sra. Solange Cella e Sr. Uilian Andrei Campagna. A Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte, em nome de Deus e na forma da Lei declarou aberto os trabalhos da presente reunião, fazendo as saudações de costume. De imediato passou a palavra para a assessoria para que fizesse a leitura da **ATA nº 1.527/2025** da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025, a qual posta em votação foi **APROVADA** por **UNANIMIDADE**. Após a Presidente Sra. Márcia Fátima Ballen Matte passou novamente a palavra para a assessoria para a leitura da Matéria do Dia, qual seja: **PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2025** – Altera padrão de vencimentos e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar contribuição financeira mensal para a Associação de Bombeiros Voluntários de Aratiba e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2025** - Institui a "Lei Lucas" que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários e/ou professores que possuem contato direto com os alunos da Rede de Ensino no Município de Aratiba, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 014/2025** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.884, de 12 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação, por tempo determinado, de professor e dá outras providências. **REQUERIMENTOS:** 019/2025, 020/2025, 021/2025, 022/2025, 023/2025, 024/2025, 025/2025, 026/2025, 027/2025, 028/2025, 029/2025, 030/2025, 031/2025, 032/2025, 033/2025, 034/2025, 035/2025, 036/2025, 037/2025, 038/2025, 039/2025, 040/2025, 041/2025, 042/2025, 043/2025. A matéria do dia foi posta em discussão. Consultados os vereadores sobre a possibilidade de votação em bloco, foi aceita, restando **APROVADA À UNANIMIDADE A MATÉRIA DO DIA** (PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2025; PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2025; PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2025; PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 014/2025 e REQUERIMENTOS). **GRANDE EXPEDIENTE:** Considerando o disposto no artigo 57 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, as falas dos vereadores foram gravadas e ficam à disposição dos mesmos mediante solicitação a Mesa Diretora, dispensando-se a transcrição na presente ata. Vencida a matéria do dia, a Presidente convocou os vereadores para a Sessão Ordinária aprazada para o dia 05/03/2025. Sem mais manifestações encerrou-se a sessão.


MÁRCIA FÁTIMA BALLEEN MATTE
Presidente do Legislativo


SALETE MARIA KLEIN ALTENHOFFER
1ª Secretária


MENELE FÁTIMA WERMEIER
2ª Secretária